



PORTARIA Nº 395/2018

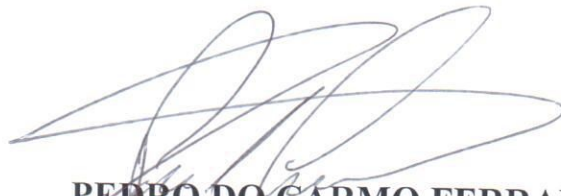
Colorado, 21 de novembro de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária-
TEREZINHA DE LOURDES MACIEL DO MONTE, como o cargo de Educadora Infantil, Classe-C, nível-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 12.11.2018 à 27.12.2018, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único- Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração